



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
88.040-900 - FLORIANÓPOLIS, SC
TELEFONE: (48) 3721-4181

EDITAL N° 5/2018/PPGECT

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Educação Científica e Tecnológica - PPGECT, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para a concessão de uma (01) bolsa PNPD/CAPES, Programa Nacional de Pós Doutorado da CAPES:

1. OBJETIVO

1.1. O Processo Seletivo tem como objetivo preencher uma (01) cota de bolsa PNPD/CAPES concedida ao Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica, de acordo com o regulamento Programa PNPD previsto no anexo I da Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013. Este edital atende também à Resolução Normativa 36/CUn/UFSC, de 31 de outubro de 2013 e Memorando Circular 037/PROPG/2013 da UFSC.

2. REQUISITOS DO BOLSISTA

2.1 É exigido do(a) candidato(a) à bolsa do PNPD atender aos seguintes requisitos:

2.1.1 Ser brasileiro(a) ou possuir visto de regularidade de estadia no país;

2.1.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

2.1.3 Possuir currículo que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento do projeto proposto;

2.1.4 Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;

2.1.5 Não ter vínculo empregatício ou estar liberado com ou sem remuneração;

2.1.6 Não ser aposentado;

2.1.7 Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza.

3. PROJETO E PERFIL DO CANDIDATO

3.1. O candidato selecionado irá contribuir para consolidação do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica. Deverá apresentar um perfil que o qualifique para integrar uma das linhas de pesquisa vigentes no programa, devendo contribuir com publicações científicas.

3.2. As linhas de pesquisa do PPGECT são as seguintes:

3.2.1 Formação de Professores

3.2.2 Ensino e Aprendizagem das Ciências

3.2.3 Epistemologia e História da Ciência e da Matemática

3.2.4 Mídias e Ensino de Ciências



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
88.040-900 - FLORIANÓPOLIS, SC
TELEFONE: (48) 3721-4181

3.2.5 Linguagens e Ensino

3.2.6 Implicações Sociais da Ciência e da Tecnologia na Educação

4. BENEFÍCIOS

4.1. Bolsa no valor mensal de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais), paga diretamente pela CAPES ao bolsista, pelo período de 12 meses.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas de **04 de abril a 10 de abril de 2018**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica, Centro de Ciências Físicas e Matemática, UFSC, Florianópolis.

5.2. Inscrições por correspondência deverão ser remetidas por SEDEX até **10 de abril de 2018** (comprovada pela data de carimbo de postagem) para: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica, Centro de Ciências Físicas e Matemáticas Universidade Federal de Santa Catarina. Campus Universitário, Trindade. CEP: 88040-900. Florianópolis, SC.

5.3. Documentos para a inscrição:

5.3.1 Preenchimento do formulário de inscrição via Controle Acadêmico de Pós-Graduação (CAPG) disponível no link: <http://propg.ufsc.br/pos-doutorado-na-ufsc-2/>

5.3.2 Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

5.3.3 Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;

5.3.4 Comprovante de quitação com o serviço eleitoral e com as obrigações militares, e, em caso de estrangeiro, comprovação de regularidade de estadia no país;

5.3.5 Cópia autenticada do diploma de doutor (frente e verso), com validade nacional ou declaração comprobatória de aprovação da tese de doutorado;

5.3.6 Cópia do histórico escolar de doutorado;

5.3.7 Curriculum Vitae atualizado na Plataforma Lattes e impresso e, no caso de estrangeiros, currículo impresso segundo modelo constante do Anexo III da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 (CAPES);

5.3.8 Carta de aceitação do supervisor, professor permanente vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica da UFSC habilitado para orientar doutorado;

5.3.9 Carta do candidato descrevendo as qualificações que o credenciam a pleitear a bolsa de pós-doutorado;

5.3.10 Plano de trabalho, contendo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
88.040-900 - FLORIANÓPOLIS, SC
TELEFONE: (48) 3721-4181

a) Projeto de pesquisa resumido (no máximo 15 páginas), incluindo cronograma de execução das atividades;

b) Atuação docente em curso de graduação na área de Educação Científica e Tecnológica, se houver;

5.3.11 Declaração de que dispõe de tempo integral e dedicação exclusiva às atividades a serem desenvolvidas durante o pós-doutorado;

5.3.12 Declaração de instituição ou empresa autorizando o afastamento para a realização das atividades previstas no estágio pós-doutoral, caso o candidato possua vínculo empregatício;

5.3.13 Formulário de declaração de trabalho voluntário na UFSC.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A comissão composta pela Portaria 22/2018/PPGECT levará em conta os seguintes itens:

6.1.1 Análise da Proposta de Trabalho (peso 4);

6.1.2 Qualidade científica da proposta de trabalho (peso 4);

6.1.3 Coerência entre a proposta de trabalho, o currículo do candidato e o currículo do supervisor proposto (peso 2);

6.1.4 Análise do Currículo do candidato (peso 2);

6.1.5 Preferencialmente, o professor escolhido pelo candidato não ter tido oportunidade de supervisionar um pós-doutorado com bolsa PNPD anteriormente.

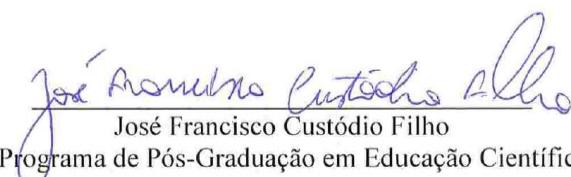
7. RESULTADOS

7.1 O resultado final será disponibilizado na página <http://ppgect.ufsc.br> até o dia **18 de abril de 2018**. O(a) candidato(a) selecionado será informado por correio eletrônico.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9. Do resultado final não caberá recurso a nenhuma instância da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, 26 de março de 2018.


José Francisco Custódio Filho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica